UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2005

REFERENDA A PORTARIA GR 8/2005 QUANTO À APROVAÇÃO DO CURRÍCULO E DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2005, constante do Parecer CONSEPE 21/2005 – Processo 21/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica referendada a aprovação do perfil profissiográfico e do currículo do Curso de Enfermagem, regime semestral, turnos matutino e noturno, do câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco, conforme consta no anexo.

Parágrafo único. O currículo, ora aprovado, com duração de 8 (oito) semestres, será implantado no início do 2.º semestre letivo de 2005 para os alunos ingressantes.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2005.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo à Resolução CONSEPE 28/2005

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O profissional que o Curso de Enfermagem da Universidade São Francisco se propõe a formar deverá ter um conhecimento técnico-científico amplo que lhe permita fazer frente aos desafios da profissão: cuidar, assistir, gerenciar, ensinar e pesquisar. Como bacharel, poderá desenvolver ações de enfermagem nos serviços de proteção, recuperação e de reabilitação da saúde, tendo como base a sistematização da assistência de enfermagem; atuar como educador nas questões relativas à saúde; organizar e gerenciar serviços de enfermagem, bem como desenvolver atividades técnicas em empresas prestadoras de serviços de saúde; realizar pesquisas, assessoria, consultoria em assuntos de sua competência; participar de auditoria e emitir pareceres em questões de enfermagem. Com base nessas competências e habilidades gerais, o Projeto Pedagógico destaca algumas particularidades que julga relevantes, as quais o Curso de Enfermagem da USF buscará alcançar:

- preparar um enfermeiro generalista, crítico e reflexivo, com competência técnico-científica em sua especificidade, e comprometido com o aperfeiçoamento de sua qualificação e com o desenvolvimento progressivo de sua profissão;
- levar o aluno a compreender as políticas públicas de saúde, dentro do contexto das políticas sociais, reconhecendo a saúde como um direito garantido pela Constituição Federal de 1988;
- capacitar o aluno a atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;
- respeitar os princípios éticos e legais da profissão, valorizar o ser humano em sua totalidade e o exercício da cidadania;
- identificar as necessidades individuais e coletivas relacionadas à saúde;
- intervir no processo saúde–doença, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem em todos os níveis de atenção à saúde;
- gerenciar a assistência de enfermagem, os serviços de enfermagem e os de saúde sob sua responsabilidade, incorporando a sistematização da assistência como pressuposto e privilegiando as metodologias participativas no planejamento das ações administrativas e gerenciais;
- produzir e consumir conhecimento científico tendo em vista a evolução da prática de enfermagem e de saúde;
- participar ativamente na formação dos profissionais de enfermagem e de outros profissionais de saúde, bem como do planejamento e implementação de ações de educação em saúde, dirigidas à população;
- reconhecer o papel que tem como enfermeiro no contexto social das atividades de política e planejamento em saúde.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 28/2005

CURSO DE ENFERMAGEM
CH 3.706 h/a - Duração: 8 semestres – Turnos: Matutino e Noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH SEMANAL	CH TOTAL
	Bioestatística	2	34
	Citologia, Histologia e Embriologia	5	85
	História e Fundamentação da Enfermagem	2	34
	Introdução à Psicologia	2	34
1.º	Introdução à Saúde Coletiva	7	119
	Introdução às Ciências Sociais	2	34
	Neuroanatomia Funcional	2	34
	Saúde e Meio Ambiente	3	51
	Total	**25**	**425****
	Biofísica Aplicada à Enfermagem	2	34
	Bioquímica	5	85
	Genética	3	51
2.º	Metodologia da Pesquisa Científica	2	34
	Morfofisiologia	5	85
	Reflexão sobre Exercício de Enfermagem	3	51
	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	5	85
	Total	**25**	**425****
	Anatomia Funcional dos Órgãos e Sistemas	5	85
	Cuidados Fundamentais de Enfermagem I	7	119
	Estudo do Homem Contemporâneo	2	34
	Imunologia	2	34
3.º	Microbiologia	2	34
	Parasitologia	2	34
	Patologia	3	51
	Princípios Assépticos e sua Aplicabilidade na Enfermagem	2	34
	Total	**25**	**425****
	Cuidados Fundamentais de Enfermagem II	7	119
	Enfermagem em Saúde Coletiva	5	85
	Epidemiologia	3	51
4.º	Farmacologia	3	51
	Introdução à Administração	3	51
	Nutrição e Dietética	2	34
	Teologia e Sociedade	2	34
	Total	**25**	**425****
	Enfermagem em Centro Cirúrgico	3	51
	Estágio Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente	10	170*
5.º	Farmacologia Aplicada	2	34
	Gerenciamento do Trabalho de Enfermagem com Enfoque Hospitalar	5	85
	Saúde da Criança e do Adolescente	5	85
	TOTAL	**25**	**425****
	Administração Aplicada à Enfermagem	3	51
	Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	10	170*
6.º	Gerenciamento do Trabalho de Enfermagem em Serviço Básico	5	85
	Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso	2	34
	Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	7	119
	TOTAL	**27**	**459****
	Estágio Supervisionado em Administração da Assistência de Enfermagem	5	85*
	Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso I	10	170*
7.º	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	2	34
	Saúde do Adulto e do Idoso I	10	170
	Total	**27**	**459****

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 28/2005

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH SEMANAL	CH TOTAL
	Estágio em Administração Aplicada à Enfermagem	5	85*
	Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso II	10	170*
8.º	Saúde do Adulto e do Idoso II	10	170
	Trabalho de Conclusão de Curso	2	34
	Total	**27**	**459****

(*) Horas relativas ao Estágio Supervisionado, a serem cumpridas pelos alunos.
(**) O aluno deverá cumprir 204 horas em disciplinas eletivas até o final do curso.